

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL № 71, DE 30 DE JUNHO DE 2023. **CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL** COMISSÃO ESPECIAL **CURSO DE MEDICINA**

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR **SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 207/2023 - CPTL/UFMS, de 28 de junho de 2023, da Direção do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS e Edital de Retificação nº 75/2023 - Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Ex igida		
TRÊS LAGOAS/MS							
CPTL	Medicina/Psiquiatria	1	20	Integral	Especialista		

Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total
		Especialista	Especialista
20h	2.437,59	243,76	2.681,35

2.1. Auxílio Alimentação:

I -20h: 329,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
 - d) Cópia do diploma de graduação;
 - e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do título de doutor em Psiquiatria ou da ata de defesa do doutorado.
 - f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do título de mestre em Psiquiatria ou da ata de defesa do mestrado.
 - g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do certificado de especialista em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carg

horária do contrato de Professor Substituto;

- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei n^{o} 8.745/1993, com as alterações da Lei n^{o} 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato:
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>, no período de 03/07/2023 a 05/07/2023.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á dia **17 de julho de 2023** às 15h (horário MS) por meio de vídeo conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: https://cptl.ufms.br.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado **na presença de todos os candidatos inscritos**, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada no dia **17 de julho de 2023** às 15h15 (horário MS) por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 2 horas.
- 6.4.1. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 6.4.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.
- 6.4.3. A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.
- 6.4.4. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final de la compar

realização da prova.

- 6.4.5. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
 - a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
 - b) Clicar em "A tela inteira";
 - c) Clicar na imagem de tela, por fim;
 - d) Clicar em "compartilhar".
- A prova didática será realizada no dia 24 de julho de 2023, às 6.5. 15h (horário MS), por videoconferência na plataforma Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5.1. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador https://sorteador.com.br/.
- Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail 6.5.3. robson.moraes@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.5.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.5.5. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.5.6. As provas serão gravadas eapós a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: https://cptl.ufms.br.
- 6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 24 de julho de 2023, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 24 de julho de 2023, na página do Câmpus de Três Lagoas endereço https://cptl.ufms.br/.

7. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 - a) a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

- b)b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.
- 7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:
 - a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
 - b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital nº 72/2023 Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PROVA ESCRITA:

- 1. Semiologia psiquiátrica.
- 2. Transtornos do humor.
- 3. Transtornos de ansiedade.
- 4. Esquizofrenia.

- 6. Dependência química.
- 7. Psicofarmacologia.
- 8. Demências.
- 9. Abordagem e prevenção do suicídio.
- 10. Psiquiatria e saúde mental na atenção primária.

PROVA DIDÁTICA:

- 1. Transtornos de ansiedade.
- 2. Abordagem e prevenção do suicídio.
- 3. Psiguiatria e saúde mental na atenção primária.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

SADOCK, B.J. Compêndio de Psiguiatria Ciência do Comportamento e Psiguiatria Clínica. 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2018

MORENO, R.A. Condutas em psiguiatria - consulta rápida, 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017

BARLOW, D.H. Psicopatologia: uma abordagem integrada, 2º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016

KAPLAN, H.I.; SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria, 9^a ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017.

SCHATZBERG, A.F.; De BATTISTA, C. Manual de psicofarmacologia clínica, 8º ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Três Lagoas, 30 de junho de 2023.

Prof. Robson Moraes dos Santos Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Robson Moraes** dos Santos, Professor do Magisterio Superior, em 30/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🛚 🔛 📭 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003723/2023-10 SEI nº 4166687